



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 263/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 753/2022, de 04/04/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES (Fiscal Técnico Titular) e PAMELA WEBER BARBOSA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e MARIZA DA SILVA GRAEFF, relativo à locação de prédio para suporte às atividades de ensino dos cursos do Campus de São Lourenço do Sul/FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras CÁTIA REGINA MÜLLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740-70 (Fiscal Técnico Titular) e VANESSA PEDONE DA CUNHA, matrícula SIAPE 3338625, CPF 108.088.567-66 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores SIBELE DA ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE 3466218, CPF 932.643.560-15 (Gestor Titular) e EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (Gestor Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 29/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170744** e o código CRC **772024D2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020406/2023-10

SEI nº 0170744